

DESPACHO

Hasta Pública para venda de Prédio Rústico sito em Bostelim

O Município de Vila de Rei é proprietário do Prédio Rústico, sito em Bostelim, registado sob o n.º 1893 na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei, com o artigo matricial n.º 303 da Freguesia de Fundada, possuindo uma área de 11461,32 m²;

Situando-se em espaço florestal de produção condicionada com condicionantes da Reserva Ecológica Nacional, localizado na envolvência da Praia Fluvial do Bostelim, com uma disposição privilegiada, agraciada por vários elementos da natureza e com boa acessibilidade;

O mencionado prédio foi objeto de um projeto turístico, tendo obtido parecer favorável, pelas entidades que tutelam a Reserva Ecológica. Porém, não foi dada continuidade ao projeto de então, tendo o mesmo revertido para o Município;

Encontrando-se presentemente disponível, é interesse do Município que havendo a possibilidade de utilização para o fim turístico, se possa privilegiar esta área envolvente à Praia do Bostelim, neste enquadramento e no contexto do plano estratégico do Turismo de Vila de Rei;

O prédio tem um valor patrimonial tributário de €415,20, no entanto, foi solicitada a avaliação pericial, tendo sido atribuído o valor de € 13.203,16 (treze mil, duzentos e três euros e dezasseis cêntimos).

Compete à Câmara Municipal de Vila de Rei alienar imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, rege o artigo 33º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta competência foi delegada no Presidente de Câmara, em deliberação de 3 de novembro de 2025.

No âmbito do desenvolvimento da gestão do património municipal, bem como do desenvolvimento do setor turístico do concelho:

Decido alienar o prédio, supra identificado, abrindo a oportunidade de exploração e utilização do mesmo à iniciativa privada. A sua transmissão será concretizada através de procedimento de hasta pública, sob condição de ser implementado um projeto de investimento turístico dentro de 2 anos, ou da aprovação do projeto pelas autoridades da Reserva Ecológica Nacional e desenvolver a atividade pelo menos pelo período de 5 anos, sob pena de reversão. A base de licitação será o valor de €13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta euros).

Município de Vila de Rei

 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

 274 890 010

 geral@cm-viladerei.pt

 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273

O processo deve ser encaminhado para a Divisão Financeira e do Património.

Sendo necessária a constituição de um júri para a abertura das propostas, determino assim que o júri seja constituído pelos seguintes membros:

- Presidente: Manuela Ramos Brito (Técnica Superior);
- 1º Vogal Efetivo: Luis Manuel Cardiga Lopes (Dirigente Intermédio de 3º)
- 2º Vogal Efetivo: Helena Cristina Pedro Damião (Técnica Superior);
- 1º Vogal Suplente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira e do Património)
- 2º Vogal Suplente: João Carlos Rodrigues Fernandes (Técnico Superior).

Determino ainda a aprovação do respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.

O Presidente da Câmara



(Paulo César Laranjeira Luís)